



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 1362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:**

- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2020 - CRAJM Med Serviços Medicos Ltda.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## ***Termos Aditivos***



*Estado da Bahia*

### **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia  
CNPJ 14.126.254/0001-65

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.682/0001-91, com sede no endereço Praça Divina Pastora, centro, Cardeal da Silva/BA, torna publico o extrato do 1º TERMO ADITIVO ao contrato nº 029/2020, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. CRAJM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Em razão da demanda e negociação entre as partes o contrato de prestação de serviço fica ajustado um acréscimo no quantitativo que perfaz o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), equivalendo a um acréscimo aproximado de 20,83% (Vinte virgula oitenta e três por cento) do valor inicial total do Contrato de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos), passará para o valor global de R\$ 17.400,00 (Sessenta mil e setenta e três reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 13 de fevereiro de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal